



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 29.09.2015**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº **0005273-02.2015.5.04.0000**. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz titular RAFAEL DA SILVA MARQUES, pela Juíza substituta NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA, pela Diretora de Secretaria ROSILEI DUTRA VIDOR TOMASI, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.05.2005

Data da última correição realizada: 20.08.2014

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 29.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Rafael da Silva Marques	Juiz Titular	Desde 15.02.2013
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza Substituta Lotada	Desde 13.04.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
-	Rafael da Silva Marques	Desde 15.02.2013	Juiz Titular	-
-	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Desde 13.04.2015	Juíza Substituta Lotada	-
1	Fernanda Probst Marca	De 01.10.2012 a 12.04.2014	Juíza Substituta Lotada	467 dias *

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

* Considerado apenas o período correcionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Férias	De 01 a 3.09.2014 (30d)	49 dias
		De 09 a 15.03.2015 (07d)	
	Afastamento PA 0003902-37.2014.5.04.0000	De 03 a 14.11.2014 (12d)	
Substituta lotada	Férias	De 10.03 a 08.04.2014 (30d)	90 dias
		De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	
		De 16.03 a 12.04.2015 (30d)	
Substituta lotada	LTS	De 13 a 15.04.2015 (03d)	33 dias
	Férias	De 20.07 a 18.08.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na
-------------	-------	--------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Unidade Judiciária
1	Rosilei Dutra Vidor Tomasi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 18.07.2011)	26.04.2010
2	Luciana Hallal Duval Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.03.2013
-	Renato Chiavaro Paixao	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Adriana Simone Andrade Macedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.11.2010
4	Adriano Souza Moura	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.06.2014
5	Rodrigo Bressan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.2009
6	Luciana Carelli Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.08.2013
7	Luiz Claudio de Paiva Junior	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	16.05.2014
8	Gabriel Reinhardt Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2014
9	Jakson Dutra Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.10.2014
10	Paulo Ricardo Brando dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.02.2010
11	Silvana Gomes Mota	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.09.2010
12	Vera Ester Pellenz	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.11.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.553 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi projetada a média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. A média apurada para a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apurada para o triênio foi de 1.553 processos.

Considerada a média trienal acima apontada, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **abaixo** ao parâmetro previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, situação mantida em 11.10.2015, quando realizada nova consulta ao sistema RH.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Rosilei Dutra Vidor Tomasi	Curso ou Evento	3 dias	14 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Doença em Pessoa da Família	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Luciana Hallal Duval Pereira	Curso ou Evento	2 dias	4 dias
	Curso Parcial	2 dias	
Renato Chiavaro Paixão	Curso ou Evento	3 dias	138 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	135 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Simone Andrade Macedo	Curso ou Evento	2 dias	4 dias
	Curso Parcial	2 dias	
Adriano Souza Moura	Curso ou Evento	2 dias	16 dias
	Prazo para Deslocamento	14 dias	
Rodrigo Bressan	Curso Parcial	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Luciana Carelli Costa	Curso Parcial	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Luiz Claudio de Paiva Junior	Curso ou Evento	1 dia	146
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	145 dias	
Gabriel Reinhardt Martins	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Jakson Dutra Pinto	Casamento	8 dias	27 dias
	Curso ou Evento	7 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença Paternidade	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	6 dias	
Paulo Ricardo Brando dos Santos	Curso ou Evento	4 dias	7 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Silvana Gomes Mota	Curso Parcial	2 dias	7 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Vera Ester Pellenz	Curso Parcial	2 dias	54 dias
	Doença em Pessoa da Família	45 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Elpidio Marinho Neto	27.08.2012	21.04.2014	1 ano, 7 meses e 24 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
2 Nice Coelho Alexandre	26.10.2011	22.05.2014	2 anos, 6 meses e 26 dias	Vacância
3 Graziela Martins Barbosa	29.10.2012	22.06.2014	1 ano, 7 meses e 23 dias	Removida para outro Regional (24ª)
4 José Gabriel Ribeiro Neto	12.09.2012	13.07.2014	1 ano, 10 meses e 1 dia	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5 Fabricio Jose Ranzi *	01.10.2012	12.04.2015	2 anos, 6 meses e 11 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
6 Alexandre Luiz Slomp *	18.11.2013	09.06.2015	1 ano, 6 meses e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Camaquã – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.09.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Erasmo Dalla Libera	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.12.2015
2 Valeria Bavaresco	Superior em Direito	14.04.2014 a 13.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rafael da Silva Marques Juiz Titular	-	-	50 horas	50 horas
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra Juíza Substituta Lotada	-	8 horas	92 horas	100 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rosilei Dutra Vidor Tomasi *	46 horas	8 horas	-	54 horas
Luciana Hallal Duval Pereira	-	4 horas	97,5 horas	101,5 horas
Renato Chiavaro Paixao	-	-	374,5 horas	374,5 horas
Adriana Simone Andrade Macedo	10 horas	8 horas	-	18 horas
Adriano Souza Moura	15 horas	-	125 horas	140 horas
Rodrigo Bressan	-	8 horas	90 horas	98 horas
Luciana Carelli Costa	20 horas	8 horas	161 horas	189 horas
Luiz Claudio de Paiva Junior	-	6 horas	101 horas	107 horas
Gabriel Reinhardt Martins	50 horas	-	123 horas	173 horas
Jakson Dutra Pinto	-	-	126 horas	126 horas
Paulo Ricardo Brando dos Santos	20 horas	8 horas	110 horas	138 h/oras



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Silvana Gomes Mota	-	8 horas	101 horas	109 horas
Vera Ester Pellenz	25 horas	8 horas	146 horas	185 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.09.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.971	2.031	3,04%	2.237	10,14%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	178	245	37,64%	270	10,20%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.281	1.327	3,59%	1.439	8,44%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	157	62	-60,51%	148	138,71%
Total	3.587	3.665	2,17%	4.094	11,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

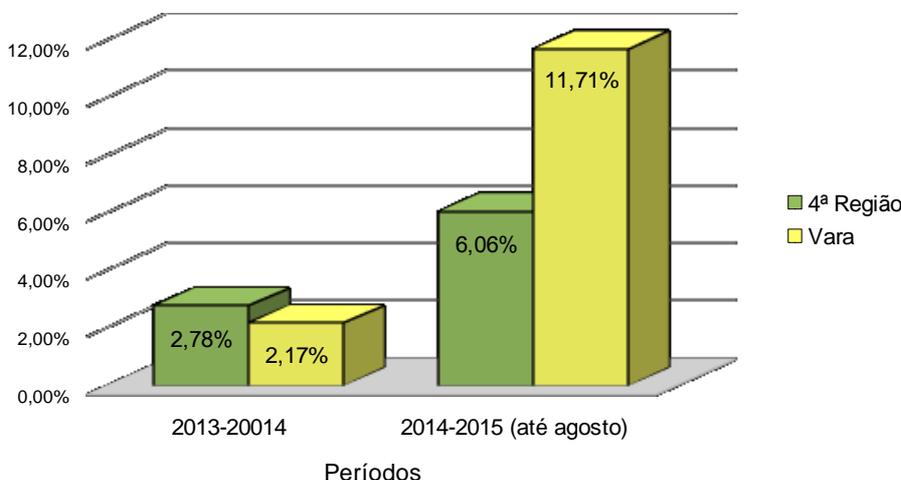
No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 2,17% em relação ao ano de 2013, próximo ao aumento no estoque de processos em tramitação aferido na 4ª Região, de 2,78%. O maior aumento ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação (acréscimo de 67 processos), seguido pela fase de conhecimento (acréscimo de 60 processos).

Os dados parciais colhidos até agosto indicam aumento de 11,71% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 6,06% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Casos novos	1.582	1.861	17,64%	1.356	-27,14%
Sentença Anulada/Reformada	7	9	28,57%	1	-88,89%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.355	1.746	28,86%	1.256	-28,06%
Processos pendentes de solução	971	1.099	13,18%	1.244	13,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

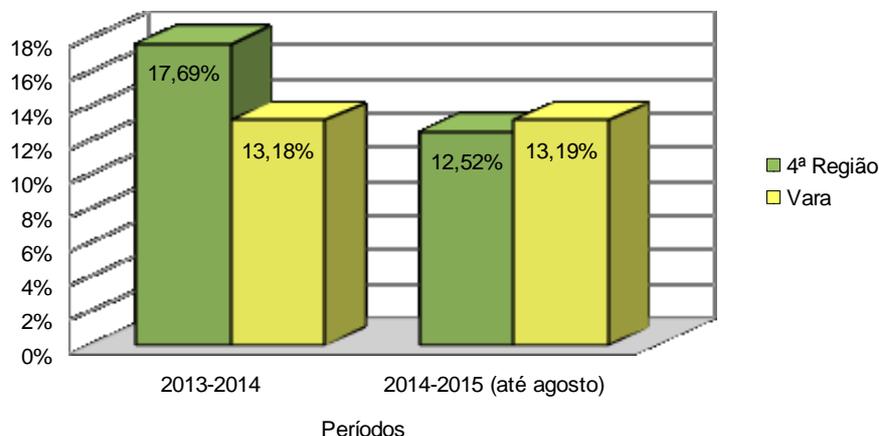
O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 13,18% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 17,64% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. Houve acréscimo de 28,86% no número de processos solucionados no período. No mesmo período, o aumento de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (13,19%), maior que a média regional aferida no mesmo período (12,52%).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardava a audiência inicial. Houve redução de 32,57% no número de processos aguardando encerramento da instrução. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 57 em 2013 para 92 ao final de 2014, recuando para 29 em agosto de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Aguardando 1ª sessão de audiência	315	601	90,79%	649	7,99%
Aguardando encerramento da instrução	525	354	-32,57%	519	46,61%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	74	52	-29,73%	47	-9,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	57	92	61,40%	29	-68,48%
TOTAL	971	1.099	13,18%	1.244	13,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	41,80%	38,54%	-7,78%	48,86%	26,77%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento recuou de 41,80% em 2013 para 38,54% no ano de 2014, ficando 5,79 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região. Para 2015, a tendência é de crescimento da taxa de congestionamento na unidade correccionada, alcançando, em agosto 48,86%, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até ago)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	570	42,07	826	47,31	594	47,29
	Julgado procedente	56	4,13	76	4,35	32	2,55
	Julgado procedente em parte	455	33,58	524	30,01	423	33,68
	Julgado improcedente	98	7,23	120	6,87	101	8,04
	Extinto	5	0,37	5	0,29	3	0,24
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	38	2,8	38	2,18	20	1,59
	Arquivamento (art. 844 CLT)	103	7,6	120	6,87	72	5,73
	Desistência	21	1,55	36	2,06	11	0,88
	Outras decisões	9	0,66	1	0,06	0	0
TOTAL		1.355	100	1.746	100	1.256	100

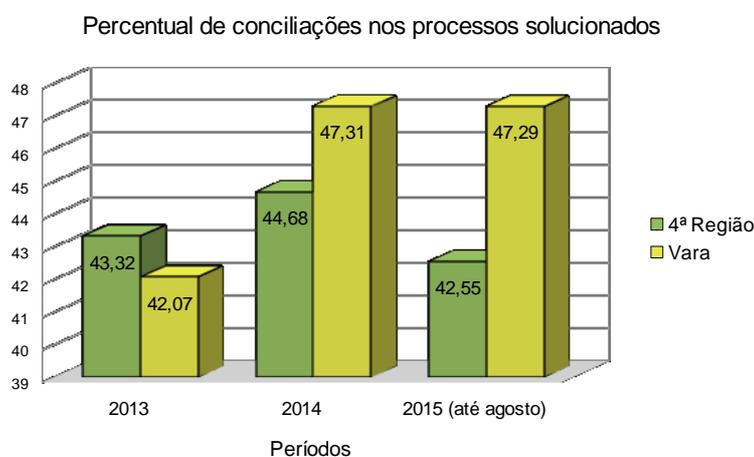
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 391 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 28,86%, o que é elogiável, uma vez que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se aumento de 18,08%, passando de 614 decisões em 2013 para 725 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Aumentou o número de homologações de acordo (de 570 em 2013 para 826 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de solucionados, que ampliou de 42,07% em 2013 para 47,31% em 2014, mantendo-se acima da média regional em agosto de 2015. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Iniciadas	363	450	23,97%	338	-24,89%
Encerradas	280	376	34,29%	200	-46,81%
Pendentes	174	198	13,79%	256	29,29%
Em Arquivo Provisório	11	13	18,18%	13	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 174 em 2013 para 198 em 2014, representando acréscimo de 13,79%. Este resultado reflete a majoração de 23,97% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, ainda que aumentado em 34,29% o número de liquidações encerradas.

Os dados parciais colhidos até agosto refletem aumento de 29,29% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região apurou-se, no mesmo período, queda de 1,87% no número de liquidações pendentes.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	38,73%	39,74%	2,61%	62,69%	57,73%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 38,73% em 2013 para 39,74% no ano de 2014, mantendo-se, ainda assim, abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 44,16%.

Para 2015, a tendência é de crescimento da taxa de congestionamento na unidade correccionada, alcançando, em agosto, 62,69%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até ago)	Variação 2014- 2015 (até ago)
Entradas	Iniciadas	404	491	21,53%	364	-25,87%
	Desarquivadas para prosseguimento	19	163	757,89%	10	-93,87%
Saídas	Encerradas	385	359	-6,75%	138	-61,56%
	Arquivadas Provisoriamente	85	109	28,24%	109	0,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	14	21	50,00%	18	-14,29%
	Demais	763	715	-6,29%	737	3,08%
	Total	777	736	-5,28%	755	2,58%
Saldo no arquivo Provisório		900	846	-6,00%	937	10,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, houve redução de 6,75% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. Houve aumento de 21,53% no número de execuções iniciadas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Ainda assim, a unidade correccionada reduziu o estoque de execuções pendentes em 5,28% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até agosto refletem aumento de 2,58% no número de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	68,60%	71,69%	4,51%	87,45%	21,99%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,60%	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução passou de 68,60% em 2013 para 71,69% em 2014, alcançando 87,45%, em agosto de 2015, superando o congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	81,53%	83,44%	2,34%	92,91%	11,35%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,16%	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução, ficou em 83,44% no ano de 2014, ficando 1,47 pontos percentuais abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	181	156	-13,81%	50	-67,95%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.062	1.024	-3,58%	1.014	-0,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

OBS: Dados relativos aos processos físicos em tramitação na Unidade. Ainda não é possível extrair esses dados do sistema PJe-JT.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultaram **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000122-75.2013.5.04.0404	“Extinta Execução”, “Baixa” e “Arquivado Definitivamente” lançados no inFOR em 04/02/2015.	Luiz Setimo Palandi incluído no BNDT em 16/12/2013, com garantia.
0001421-92.2010.5.04.0404	Em 28/08/2015, lançado andamento no inFOR: “Extinta a Execução”.	Hidrover Oleodinâmica Indústria e Comércio Ltda. incluído no BNDT em 11/03/2013, com garantia.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

0000152-81.2011.5.04.0404	Andamento no inFOR “Extinta a Execução” em 05/08/2013. “Arquivado Definitivamente” registrado no inFOR em 05/08/2013.	Tanksul Inox Indústria Metalúrgica Ltda. incluída no BNDT em 14/06/2012 sem garantia.
0286000-62.2005.5.04.0404	Andamentos lançados no inFOR: “Extinta a Execução” e “Baixa”, em 18/03/2015.	Banco Rural S.A. - em Liquidação Extrajudicial incluído no BNDT em 22/09/2011, com garantia

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 17.09.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até ago)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	270	193	96	270	248	84	176	176	112
Antecipações de tutela	161	116	161	297	265	45	275	302	46
Impugnações à sentença de liquidação	31	20	21	47	26	38	14	20	27
Embargos à execução	70	27	67	70	57	78	51	54	78
Embargos à arrematação	2	0	9	1	5	3	1	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	1	4	10	3	11	4	1	13
Total	537	357	358	695	604	259	521	554	279

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve aumento no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (537 em 2013 e 695 em 2014). Aumentou o número de incidentes processuais julgados (357 em 2013 e 604 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (358 em 2013 e 259 em 2014). O tipo de incidente processual que mais cresceu foi o pedido de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001254-07.2012.5.04.0404	Em 30.03.2015 foi registrado o protocolo no inFOR de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	"embargos à execução" da parte autora, recebida como impugnação à sentença de liquidação no despacho de 15.04.2015. Em 28.05.2015 foi proferida decisão e lançado no inFOR o andamento "decisão em incidente processual – impugnação à sentença de liquidação procedente em parte". Considerando que a decisão lançada no sistema não corresponde ao incidente registrado inicialmente no inFOR, este permanece pendente junto ao Sistema e-Gestão.
0000040-78.2012.5.04.0404	Em 05.08.2014 foi registrado no inFOR o protocolo de embargos à execução pela reclamada. Em 19.08.2014 foi proferido despacho/decisão simples deixando de conhecer os embargos à execução, tendo em vista a ausência de garantia do juízo. Considerando que não houve lançamento no inFOR da conclusão específica (concluso para despacho/decisão"), bem como do julgamento dos embargos à execução ("decisão em incidente processual"), permanece pendente o incidente junto ao Sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020043-20.2013.5.04.0404	Em 21.07.2014 foi protocolado no PJe embargos de declaração do reclamante e da reclamada. Em 23.07.2014 foi lançado o andamento "conclusos os autos para julgamento/proferir sentença". Em 22.08.2014, foi proferida "sentença" julgando os referidos embargos de declaração e, na mesma data, lançado no PJe o andamento "julgado procedente o pedido de". Considerando que não houve o registro adequado e específico da conclusão e do julgamento dos embargos de declaração (acolhidos/rejeitados os embargos de declaração), permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.
0020019-21.2015.5.04.0404	Em 09.01.2015, a parte autora, ao ajuizar a ação no PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 09.01.2015 os autos foram conclusos para "decisão geral", sendo que, na mesma data, foi proferida "decisão" que deferiu a liminar postulada. Em 09.01.2015, foi lançado no PJe o andamento "concedida a medida liminar a (...)". Considerando que não houve o adequado registro no PJe da conclusão (conclusos os autos para antecipação de tutela/liminar) e do julgamento da liminar/antecipação de tutela ("concedida/rejeitada antecipação de tutela a"), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 17.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO



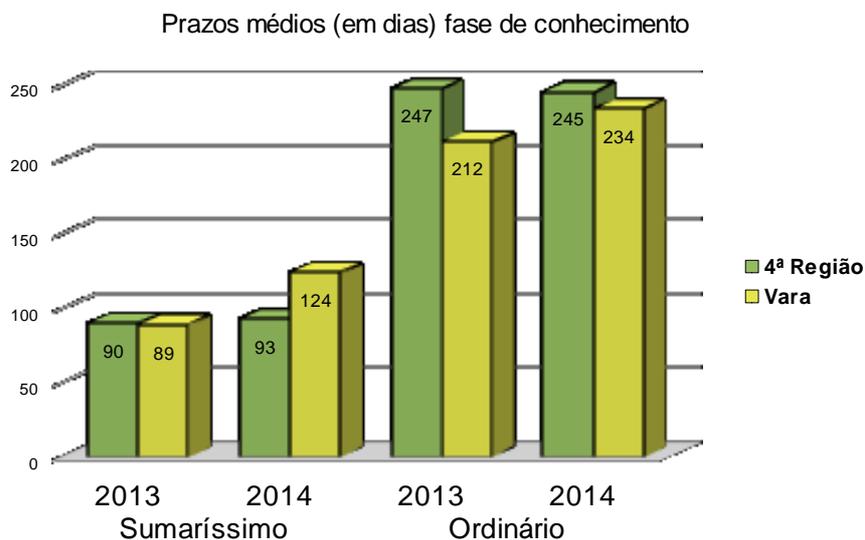
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	88,81	124,04	39,67%	147,8	19,16%
	Ordinário	212,24	233,78	10,15%	244,51	4,59%
	Total	203,88	226,21	10,95%	238,6	5,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 124,04 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 233,78 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 39,67% e 10,15%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais célere nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.

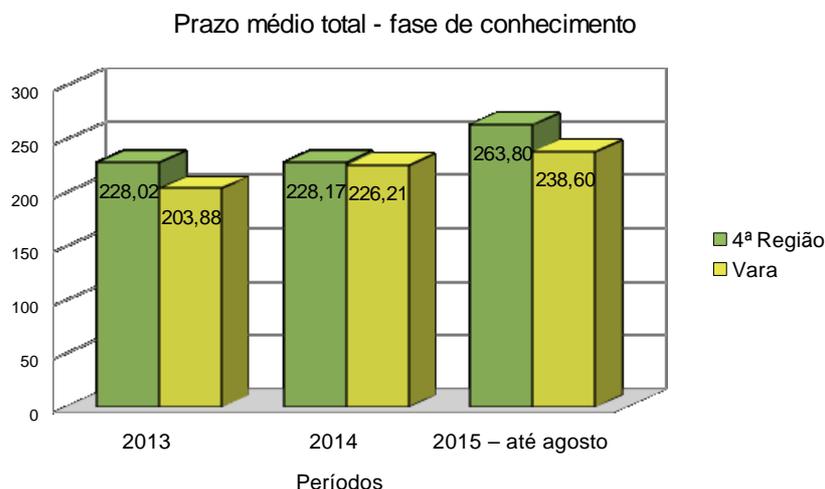


Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 147,8 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 244,51 dias nas ações ordinárias. Ainda assim, o prazo médio total na unidade correccionada na fase



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de conhecimento mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	122,63	129,71	5,78%	184	41,85%
	Ordinário	155,35	163,54	5,27%	196,04	19,87%
	Total	154,34	162,2	5,09%	195,44	20,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

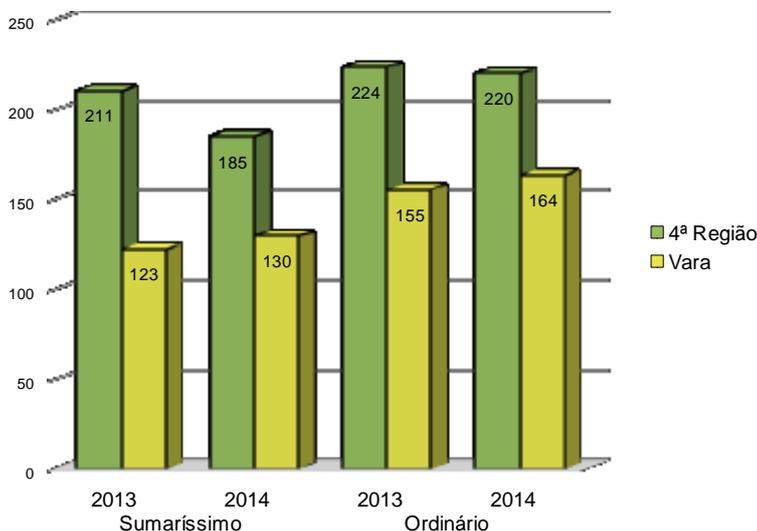
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 129,71 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 163,54 dias. Em relação a 2013, a unidade aumentou 5,78% o prazo médio da fase de liquidação nos processos de rito sumaríssimo e 5,27% nas ações ordinárias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere 29,80% e 25,70%, respectivamente, nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



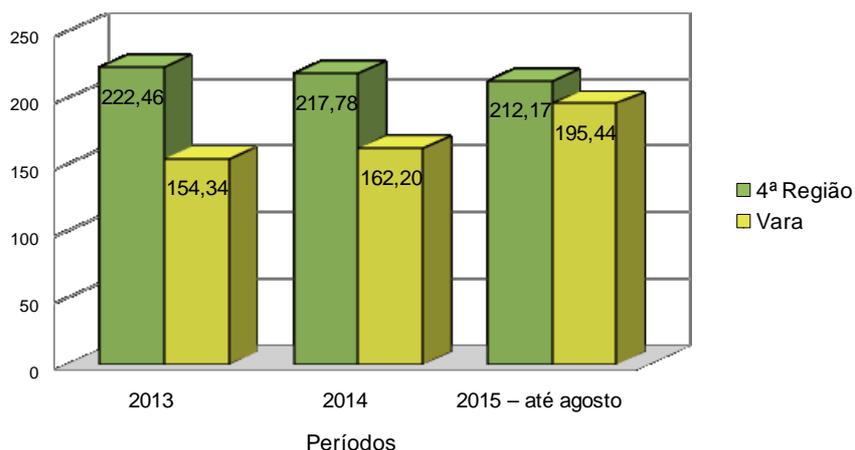
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento no prazo médio na fase de liquidação, alcançando 184 dias nos processos sumaríssimos e 196,04 dias nas ações ordinárias. Ainda assim, o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio total aferido na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
2013	2014	Variação%	2015	Variação%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

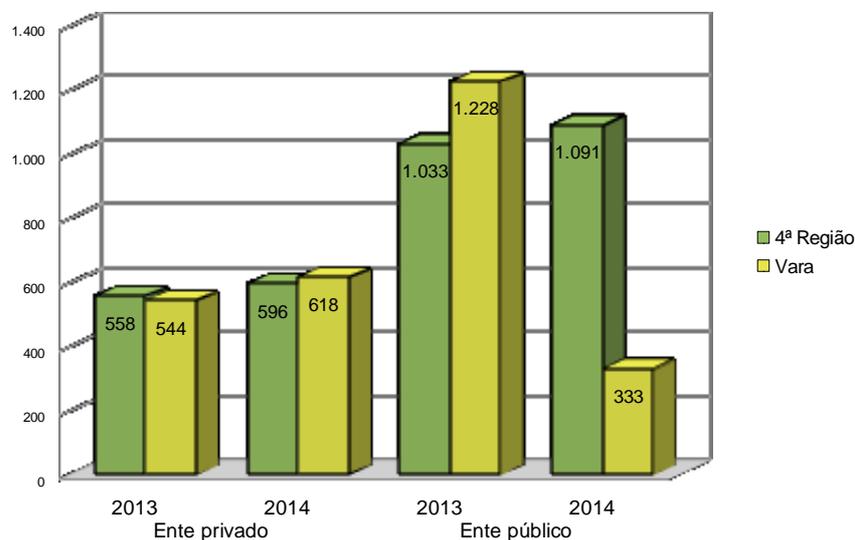
		2013-2014 (até ago)			2014-2015 (até ago)	
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	543,71	617,63	13,59%	612,48	-0,83%
	Ente Público	1.227,75	332,67	-72,90%	385,75	15,96%
	Total	551,9	609,81	10,49%	604,59	-0,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, em 2014, foi, em média, de 609,81 dias, refletindo aumento médio de 10,49% em relação ao prazo de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (617,63 dias) foi 3,58% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra entes públicos (332,67 dias) mostrou-se 69,51% mais célere que a média regional.

Prazo médio (em dias) fase execução

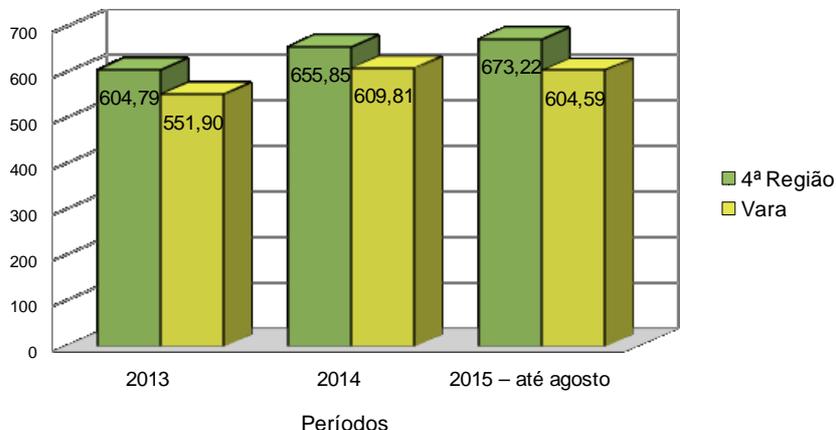


Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução nos processos contra entes privados, recuando para 612,48 dias, e aumento nas execuções contra entes públicos, alcançando 385,75 dias. Ainda assim, o prazo médio total da Unidade na fase de execução permanece abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.657	1.657	100,00%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.866	1.866	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.861	1.746	93,82%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
170	187	110,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
712	712	100,00%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+1,71%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	0	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado
1.356	1.256	92,63%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e agosto/2015	Percentual atingido	Resultado
937	933	99,57%	Meta já cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado
364	264	72,53%	Indicativo de descumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.08.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	8	7	7
2º) Estado do Rio Grande do Sul	4	10	3
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	4	3	3
5º) União	129	10	127
6º) Oi S.A.	5	11	4
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	5	3
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	10	11	9
9º) Banco do Brasil S.A.	4	10	3



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0
---------------------------------------	---	---	---

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.08	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	226,21	238,6	223,95	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	570	826	698	594	705	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	47,5	68,83	58,17	84,86	58,75	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J1 – juiz Rafael	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10 (I) 4 (P) *	5 (I) 4 (P)	-	-	-
Tarde	10 (I) 4 (P)	3 (I) 3 (U) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 29.9.2015)

* A partir de novembro/2015, 02 (dois) prosseguimentos ao invés de 04 (quatro)

J2 – juíza Nadir	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3 (I) 3 (U) 4 (P)	10 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	10 (I) 4 (P)	5 (I) 4 (P)*	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 29.9.2015)

* A partir de novembro/2015, 02 (dois) prosseguimentos ao invés de 04 (quatro)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Juiz Rafael da Silva Marques – férias programadas para 30.9 a 25.10.2015; 30.11 a 18.12.2015 e 01.5 a 30.5.2016

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	30.11.2015	30.11.2015
Una Sumaríssimo	01.3.2016	23.2.2016
Instrução	26.4.2016	26.4.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.9.2015)

Juíza Nadir Fátima Zanotelli Coimbra – férias programadas para 29.10 a 27.11.2015

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	25.11.2015	25.11.2015
Una Sumaríssimo	02.3.2016	24.2.2016
Instrução	27.4.2016	27.4.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.9.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	58,06	75,24	29,58%	91,95	22,21%
	Ordinário	48,84	94,48	93,45%	117,78	24,66%
	Total	49,35	92,96	88,36%	116,41	25,23%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 15.09.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **75,24 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **94,48 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 88,36%, ultrapassando o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam aumento de 25,23% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando **91,95 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e **117,78 dias** nas ações ordinárias, o que requer atenção.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, em 29.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas pelo magistrado **J1** para o prazo de **60 dias** nas ações ordinárias e **150 dias** nos processos sumaríssimos, enquanto a pauta de iniciais da magistrada **J2** alcançava **55 dias** nas ações ordinárias e **150 dias** nos processos sumaríssimos, o que é preocupante. O prazo tido por adequado para unidades desse porte é de até 40 dias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 29.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas pelo magistrado **J1** para o dia 26.4.2016 (**205 dias**), e pela magistrada **J2** para o dia 27.4.2016 (**206 dias**), coincidentes com as últimas audiências de prosseguimento já designadas. O prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Fernanda Probst Marca	606	445	59	9	1.119
Rafael da Silva Marques	755	552	94	28	1.429
Juiz não informado *	4	2	1	0	7
TOTAL	1.365	999	154	37	2.555

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Fernanda Probst Marca	94	57	8	1	160
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	334	171	35	6	546
Rafael da Silva Marques	675	328	40	2	1.045
TOTAL	1.103	556	83	9	1.751

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Fernanda Probst Marca	293	249	2	544	66	610
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	5	0	5	-	5
Rafael Da Silva Marques	533	463	3	999	127	1.126
Juiz não informado *	-	3	0	3	2	5
TOTAL	826	720	5	1.551	195	1.746

Magistrados	Solucionados - 2015				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Fernanda Probst Marca	66	156	1	223	11	234



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	151	109	0	260	28	288
Rafael Da Silva Marques	377	290	2	669	64	733
Juiz não informado *	-	1	0	1	-	1
Total	594	556	3	1.153	103	1.256

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

FERNANDA PROBST MARCA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 06.3.2015 0020129-54.2014.5.04.0404*	0020314-29.2013.5.04.0404	0020724-53.2014.5.04.0404*
0020148-60.2014.5.04.0404*	0020604-10.2014.5.04.0404*	0020843-14.2014.5.04.0404*
0020182-35.2014.5.04.0404*	0020634-45.2014.5.04.0404*	0021043-55.2013.5.04.0404
0020246-45.2014.5.04.0404	0020660-77.2013.5.04.0404	0021113-72.2013.5.04.0404*
0020299-60.2013.5.04.0404*	0020694-18.2014.5.04.0404*	0021242-77.2013.5.04.0404**
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 17.6.2015 0016400-64.2007.5.04.0404	0020833-04.2013.5.04.0404	0020567-17.2013.5.04.0404
Total: 18 processos		
RAFAEL DA SILVA MARQUES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 03.06.2015 0021089-10.2014.5.04.0404	0021387-02.2014.5.04.0404	0021564-63.2014.5.04.0404
0020090-23.2015.5.04.0404	0021513-52.2014.5.04.0404	0021573-25.2014.5.04.0404
0020566-61.2015.5.04.0404	0021530-88.2014.5.04.0404	0021704-97.2014.5.04.0404
0020917-68.2014.5.04.0404	0021890-23.2014.5.04.0404	0021774-17.2014.5.04.0404
0021258-94.2014.5.04.0404	0021563-78.2014.5.04.0404	-
Total: 14 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.09.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

** Processo pendente de sentença na data da correição, convertido em julgamento



6.9 PROCESSO QUE CONSTA COMO CONCLUSO PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

RAFAEL DA SILVA MARQUES		
0178900-77.2007.5.04.0404	-	-

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o trabalho é distribuído pelo critério de tarefas. A unidade conta com dois estagiários, Erasmo e Valéria, que fazem o atendimento ao balcão (com auxílio de Jackson e Gabriel), recebem as petições, localizam os autos dos processos e lavram os termos de juntada. A análise das petições e minuta de despachos do prazo e do protocolo, nos processos físicos, é realizada por Gabriel. Paulo expede as notificações e ofícios nos processos físicos. Os cumprimentos da sala de audiência estão a cargo dos secretários de audiência. Os mandados de citação e de penhora, RPVs, precatórios e alvarás são expedidos por Adriana e Luciana. Os convênios são manejados por Adriana, Gabriel e Luciana.

A diretora de secretaria Rosilei considera necessário firmar-se convênio para acessar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), a exemplo da Justiça Federal, o que será objeto de estudos na Corregedoria.

7. 1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, havia processos físicos aguardando desde 21.9.2015 expedição de notificações e ofícios. Nos processos eletrônicos, o mais antigo era de 14.9.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, havia processos aguardando análise de petições protocoladas no período de 17 a 25.9.2015.



7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, estava sendo certificado o prazo vencido no período de 17 a 19.9.2015. O prazo é certificado semanalmente.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, havia processos aguardando remessa ao TRT há quinze dias.

7.8 CONVÊNIOS

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, havia 10 processos aguardando a realização de consulta ao Bacen Jud, sendo o comando mais antigo de 14.9.2015.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000075-04.2013.5.04.0404	08/09/2015	13 dias
2	0001460-21.2012.5.04.0404	10/09/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.09.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 21.09.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 21.09.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0029800-77.2009.5.04.0404
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> às fls. 203-v, 233-v têm abreviaturas; nas fls. 203-v, 229-v, 233-v o servidor que os firma não está identificado; na fl. 227-v constou petição do reclamante, quando se trata de cálculo apresentado pela reclamada; não foi lavrado termo de juntada para a petição da fl. 230. <u>Não foi certificada</u> a não ocorrência de expediente forense entre os dias 20-12-2014 e 06-01-2015, nos termos da Lei nº 5.010/66, e a suspensão dos prazos no período de 07 a 2020.1.2015, conforme Resoluções Administrativas nº 06/2013 e 23/2014 do TRT da 4ª Região. <u>Registro de carga:</u> na fl. 239 constou como data de devolução dos autos “09/06/15” quando o correto é “09/03/15”, conforme lançamento nº 67 do inFOR. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> intimação eletrônica expedida em 16.3.2015 (fl. 244), ao contador, para apresentar cálculos, permanecendo os autos sem movimentação, em Secretaria, até 10.6.2015, quando reiterada a intimação, atendida pelo contador apenas em 10.7.2015 (fl. 246), quando retirou os autos em carga.</p>	
2	Processo nº 0000272-90.2012.5.04.0404
<p>Fase: Baixa (arquivado definitivamente). Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> nas fls. 317-v, 327-v, 335-v, 350-v, 361-v, contêm abreviaturas e nas fls. 327-v, 335-v, 350-v, 361-v não identificam o servidor que os subscreve; na fl. 335-v não identifica a peça processual juntada (cálculo de liquidação). <u>Não foi certificada</u> a não ocorrência de expediente forense entre os dias 20-12-2014 e 06-01-2015, nos termos da Lei nº 5.010/66, e a suspensão dos prazos no período de 07 a 2020.1.2015, conforme Resoluções Administrativas nº 06/2013 e 23/2014 do TRT da 4ª Região. <u>Lançamentos no inFOR:</u> não constou o andamento “Liquidação homologada”, logo após o lançamento 113 “Decisão/Despacho”. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> processo sem movimentação de 04.11.2014 (fl. 329), quando reclamante entrega sua CTPS para anotação, e 26.11.2014 (fl. 330), quando expedida notificação à reclamada para proceder à anotação da CTPS. <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> petição juntada em 10.2.2015 (fl. 250-v) e autos conclusos ao magistrado em 26.2.2015 (fl. 352).</p>	
3	Processo nº 0000006-98.2015.5.04.0404 (Embargos de Terceiro)
<p>Fase: Conhecimento. Aspectos formais. Documentos de tamanho reduzido anexados: à fl. 02-v não foi quantificado, numerado e rubricado. <u>Termos de juntada:</u> à fl. 71-v não identifica a peça processual juntada (contestação a embargos de terceiro). Movimentação processual. <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> resposta aos embargos juntada em 03.6.2015 e conclusão dos autos ao magistrado em 13.8.2015 (fl. 78).</p>	
4	Processo nº 0000128-87.2010.5.04.0404



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 253-v, 257-v, 290-v, contém abreviaturas; na fl. 257-v não identifica a peça processual juntada (substabelecimento); nas fls. 260-v e 290-v não está identificado o servidor que os subscreve; na fl. 290-v não identifica a peça processual juntada (comprovantes de pagamento). Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)”, logo após o lançamento 97 “Decisão/Despacho”, em alusão à decisão proferida à fl. 276 que homologou o acordo após a prolação da sentença. Data de “03-11-2014” constante do termo de juntada da fl. 370-verso não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois posterior à data do termo de conclusão seguinte lançado em 23-10-2014 (fl. 372). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

Processo nº 0064200-59.2005.5.04.0404

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido anexados: nas fls. 366-v, e 379 não está identificado o servidor que quantifica os documentos anexados. Não foi certificada a não ocorrência de expediente forense entre os dias 20-12-2014 e 06-01-2015, nos termos da Lei nº 5.010/66, e a suspensão dos prazos no período de 07 a 20.01.2015, conforme Resoluções Administrativas nº 06/2013 e 23/2014 do TRT da 4ª Região. Data de “10-06-2015” constante dos termos de encerramento do 2º volume (fl. 405) e de abertura do 3º volume (fl. 406), bem assim da certidão da fl. 447-v, não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois posterior à data dos termos de conclusão lançados às fls. 407 (11.5.2015) e 448 (02.6.2015). **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 09-01-2014 (fl. 351) e cumprido em 25-03-2014 (fls. 351-v); despacho assinado em 22-09-2014 (fl. 384) e cumprido em 04-11-2014 (lançamento 197 do inFOR). Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: mandado de registro da penhora das fls. 357-58, juntado em 15-04-2014, e conclusão dos autos ao magistrado em 30-04-2014 (fl. 359); mandado de reavaliação juntado em 20.11.2014 e autos conclusos ao magistrado em 19.12.2014 (fl. 385); mandado de reavaliação das fls. 386-402 juntado em 20-01-2015, e autos conclusos ao magistrado em 02-03-2015 (fl. 403). Demora no impulso processual: prazo concedido na notificação da fl. 404 findou em 16-03-2015, e processo permaneceu sem movimentação até 11.5.2015, fl. 407.

6

Processo nº 0000240-51.2013.5.04.0404

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 148-v, 198-v, 259, 267-v contém abreviaturas; nas fls. 198-v, 210-v, 276-v não está identificado o servidor que os subscreve; nas fls. 226-v e 259-v não identificam as peças processuais juntadas (cálculo de liquidação e contrato social com nova procuração, respectivamente). Petição protocolada e juntada em 16.4.2015 (fl. 221) anexada após a notificação expedida em 17.4.2015 (fl. 219), desatendendo a ordem cronológica em que praticados os atos legais. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição protocolada” (lançamento 28), em alusão à guia de recolhimento de custas para apresentação do RO, contida na fl. 153. Erro material: constam duas fls. 276 nos autos. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: contrarrazões juntadas em 31-03-2014 (fls. 170-72) e termo de remessa dos autos ao TRT em 15-04-2014 (fl. 173). Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: certidão lavrada em 26.6.2015 (fl. 269-v) e autos conclusos ao magistrado em 15.7.2015 (fl. 270). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 15-07-2015 (fl. 270) e cumprido em 31-07-2015 (fls. 271-76). **DETERMINAÇÃO.** Renumerar os autos a partir da fl. 276, que consta em duplicidade.

7

Processo nº 0001506-44.2011.5.04.0404

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 183-v não identifica a peça processual juntada (procuração e substabelecimento); nas fls. 182-v, 183-v, 187-v não identifica o servidor que os subscreve. Não foi certificada a não ocorrência de expediente forense entre os dias 20-12-2014 e 06-01-2015, nos termos da Lei nº 5.010/66, e a suspensão dos prazos no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

período de 07 a 2020.1.2015, conforme Resoluções Administrativas nº 06/2013 e 23/2014 do TRT da 4ª Região. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls. 202-07. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: prazo concedido na notificação da fl. 195 findou em 15.12.2014 e autos só foram conclusos ao magistrado em 02.2.2015 (fl. 196); prazo do edital da fl. 199 findou em 17-03-2015, e seu decurso in albis foi certificado em 24-04-2015, fl. 200. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-04-2015 (fl. 200) e cumprido em 27-05-2015 (fls. 201-02); despacho assinado em 13-07-2015 (fl. 215) e cumprido em 04-08-2015 (fls. 218).

8 **Processo nº 0000008-68.2015.5.04.0404 (Embargos de Terceiro)**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não consta assinatura do servidor no termo de conclusão dos autos da fl. 13. O despacho da fl. 13 foi replicado à fl. 14. Termos de juntada: na fl. 16-v não identifica as peças processuais juntadas (contestação aos embargos de terceiro e procuração). **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: contestação aos embargos juntada em 30.6.2015 e autos conclusos ao magistrado em 19.8.2015 (fl. 22).

9 **Processo nº 0001374-50.2012.5.04.0404**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença das fls. 316-26. Autos provisórios: ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 313. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo concluso para sentença por mais de 60 dias: autos encaminhados à conclusão em 12-09-2013 (ata de audiência das fls. 296-98) e sentença proferida em 11-02-2014 (fls. 316-26). Certificação do prazo: prazo concedido nas notificações das fls. 336-37 findou em 13-05-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 10-06-2014, fl. 338.

10 **Processo nº 0000134-89.2013.5.04.0404**

Fase: Baixa (arquivado definitivamente). **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado para a petição da fl. 219; às fls. 225-v, 235-v, 239-v, 252-v, 262-v, 264-v, 274-v, contêm abreviaturas; nas fls. 225-v, 228-v, 235-v, 239-v, 243-v, 252-v, 262-v, 264-v, não identificam o servidor que os subscreve; nas fls. 228-v, 243-v não identificam a peça processual juntada (cálculo de liquidação); na fl. 252-v não identifica a peça processual juntada (substabelecimento sem reservas). Não foi certificada a devolução da CTPS do autor, pela reclamada, conforme informado à fl. 219. Não foi certificada a não ocorrência de expediente forense entre os dias 20-12-2014 e 06-01-2015, nos termos da Lei nº 5.010/66, e a suspensão dos prazos no período de 07 a 2020.1.2015, conforme Resoluções Administrativas nº 06/2013 e 23/2014 do TRT da 4ª Região. Lançamentos no inFOR: Lançado andamento “arquivado definitivamente” (lançamento nº 75) mas despacho da fç; 289 ainda não foi cumprido integralmente, não tendo sido intimadas as partes para retirarem os documentos ali referidos. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: petição juntada em 21-01-2015 (fl. 236) e autos conclusos em 10-02-2015 (fl. 238); petição juntada em 20-04-2015 (fls. 265-66) e autos conclusos em 20-05-2015 (fl. 267). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 02-07-2015 (fl. 289) e cumprido em 12-08-2015 (fls. 290-93).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.09.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000772-93.2011.5.04.0404 0064200-88.2007.5.04.0404 0026200-87.2005.5.04.0404 0109000-41.2006.5.04.0404 0001307-85.2012.5.04.0404

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., 0000134-89.2013.5.04.0404, fl. 173).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, correspondendo o depósito recursal a valor igual ou inferior a 70% do crédito apurado, **é ordenada** a pronta liberação daquele em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, **antes** da citação do(s) sócio(s) para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução, é efetuada consulta ao Bacen Jud, pela aplicação do poder geral de cautela, em decisão fundamentada, sendo dada ciência, por ocasião da citação, de eventual valor bloqueado.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **25.3.2013**.

O trabalho na unidade, inicialmente, foi dividido por carteiras mas, tendo esse critério apresentado dificuldades, passaram a adotar a divisão por tarefas, a exemplo do que ocorre nos processos físicos.

O exame de prevenção é realizado pela juíza Nadir. Os secretários de audiências encarregam-se da triagem inicial, expedição das notificações iniciais, e cumprimento dos despachos relativos a inclusão dos processos em pauta. A triagem inicial ocorre, em regra, dentro da semana em que distribuído o processo; com a greve, está em 12 dias. A análise das petições e minuta de despachos do protocolo é realizada por Silvana, com auxílio de Rosilei e Gabriel. Vera minuta os despachos do prazo. Jackson expede as notificações e ofícios nos processos eletrônicos. Os cumprimentos da sala de audiência estão a cargo dos secretários de audiência. Os mandados de citação e de penhora, RPVs, precatórios e alvarás são expedidos por Adriana e Luciana.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.9.2015, com nova verificação na data da inspeção, 30.9.2015, juntamente com a diretora de secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com petições avulsas	-	22	<u>20686-07.2015</u> e <u>20055-97.2014</u>	23.9.2015 Protocolo
Com habilitações não lidas	-	84	v.g., <u>20735-48.2015</u> (29.7.2015)	19.8.2015 audiência
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	0	-	-
Com petições não apreciadas	-	182	78 protocoladas em 25.9.2015	*demais, a partir de 26.9.2015
Com mandados devolvidos OJ	-	91	v.g., <u>20199-37.2015</u>	Diligência cumprida em 03.8.2015 e audiência realizada em 24.9.2015
Com audiências não designadas	-	181	<u>21686-76.2014</u>	Arquivado
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência conhecimento	- Prazo semanal	266	Caixa: <u>setembro – 28 a 30/9</u> (21 processos) Todos no prazo	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de providência de liquidação -	Prazo semanal	21 Caixa: setembro – 01 a 02/10 (1)	<u>21508-30.2014</u> No prazo	24.8.2015 Expedido ofício – aguarda resposta
Aguardando cumprimento de providência de execução -	Prazo semanal	90 Caixa: setembro – 28/9 a 02/10 (22)	<u>CP 20077-58.2014</u> No prazo	22.6.2015 Certidão: aguarda prosseguimento do proc. 20503- 07.2013
Aguardando ciência	Unidade não utiliza esta tarefa – remete os processos para ‘controle de prazo pós-sentença’			
Aguardando ciência decisão – ConPra	Unidade não utiliza esta tarefa – remete os processos para ‘controle de prazo pós-sentença’			
Aguardando término dos prazos de conhecimento -	-	137	<u>20699-40.2014</u> Decorrido prazo em 29.7.2015	10.7.2015 Notificação – contrarrazoar RO
Aguardando término dos prazos de liquidação -	-	27	<u>20829-64.2013</u> Decorrido prazo rda. em 06.7.2015 – falta encaminhar para contador apresentar conta	22.6.2015 Informação do INSS
Aguardando término dos prazos de execução -	-	03	<u>21418-22.2014</u>	16.9.2015 Intimação exequente – prazo 20 dias
Apreciar urgentes	-	8	-	-
Controle manual prazo pós sent.	Prazo semanal	78	<u>20647-44.2014</u> Decorrido prazo em 23.9.2015 **** <u>21885-98.2014</u> Decorrido prazo em 19.9.2015	22.9.2015 Recurso ordinário **** 18.9.2015 RO
Prazos vencidos – conhecimento	-	16	<u>21460-71.2014</u> Decorrido prazo em 21.9.2015 – falta expedir alvará	21.9.2015 Rda. comprova pagamento honorários periciais
Prazos vencidos – liquidação	-	04	<u>21337-10.2013</u>	
Prazos vencidos – execução	-	-	-	-
Preparar comunicação	Raiz + 2 caixas: “Notificação triagem inicial” e “documentos para assinar”	97 (em caixas: 8 – triagem inicial)	<u>21213-90.2014</u> Cumprir despacho	08.9.2015 Despacho: requisitar pagamento honorários periciais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Remeter ao 2º grau	-	30	21653-86.2014 bloqueado – não conseguem remeter	23.9.2015 Certidão – junta tela do expediente – aberto chamado à TI
Triagem inicial	-	64	Autuados em: 18.9. (8) 21.9. (6) 22.9. (9) Demais, a partir de 23.9.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à diretora de secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o número de servidores (12) está **abaixo** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 139 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 6 servidores (Elpídio, Nice, Graziela, José Gabriel, Fabrício e Alexandre). Quanto aos afastamentos, os mais significativos ocorreram por força de LTS (Renato, 135 dias, e Luiz Cláudio, 145 dias) e de 'doença em pessoa da família' (Vera, 45 dias).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de quatro servidores enquanto o movimento perdurou (09.6 a 01.10.2015) e de 70% dos servidores da unidade nos chamados 'apagões do Judiciário'.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 2,17% em relação ao ano de 2013, alcançando 3.665 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 13,18% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 128 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.861 casos novos na unidade. Ao final de 2014, verificou-se a existência de 92 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, recuando para 29 processos em agosto de 2015.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 41,80% em 2013 para 38,54% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 28,86%, o que é elogiável na medida que na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 18,08% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 13,79% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 39,74%, mantendo-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 6,75% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução reduziu 5,28%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 71,69% em 2014, superou o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, as Metas 1/2014 e 5/2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária. As demais Metas anteriores a 2014 foram atendidas, bem como as Metas 2/2014, 6/2014, 2/2015 e 6/2015. Quanto à Meta 7 de 2015, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, e os dados apurados até agosto de 2015 projetam



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

descumprimento das Metas 1 e 5/2015 e das específicas da Justiça do Trabalho.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 10,95% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 124 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 234 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou, em 2014, 130 dias nos processos sumaríssimos e 164 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual alcançou 618 dias quando o executado é ente privado, e recuou para 333 dias quando a execução é contra ente público, enquanto foram apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, ultrapassou em muito o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, situação mantida na data da inspeção correcional, quando as audiências iniciais estavam ocorrendo entre 55 e 150 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 29.9.2015, situava-se em 205 dias, sendo razoável para unidades com semelhante movimentação processual prazo de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, exceto por atrasos pontuais em decorrências de greve ou férias de servidores, tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais. Na data da Correição, os prazos, em regra, estavam sendo atendidos, denotando empenho por parte dos magistrados e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 3.4.3. (BNDD)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDD) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDD, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Decisões Pendentes)

Determina-se que, em relação aos processos elencados nos itens 3.5 e 6.9, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.8.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais nos processos ordinários e sumaríssimos de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam mantidos os prazos praticados, cuidando para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.10.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000240-51.2013.5.04.0404).
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantido o exame de prevenção de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos continue sendo feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando término dos prazos-conhecimento”, “aguardando término dos prazos-liquidação” e “preparar comunicação”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores a Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 30.9.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Valdecir Souza de Lima (OAB/RS nº 37.332), Maísa Ramos Aran (OAB/RS nº 39.316) e Gelson dos Reis (OAB/RS nº 78.805), que trataram de questões atinentes ao Foro, e elogiaram atuação de servidores e magistrados. Teceram considerações pontuais sobre cada unidade, sendo dito pela Vice-Corregedoria que seriam objeto de atenção nas inspeções correccionais e atas correspondentes.

Também compareceu representante do jornal Folha de Caxias para entrevistar a Vice-Corregedora.

Após, a Vice-Corregedora, acompanhada pelos juízes Maurício Machado Marca e Marcelo da Silva Porto, visitou o prefeito municipal, Alceu Barbosa Velho, na sede da Prefeitura, encontro do qual participaram, também, o procurador-geral do Município, Vitório Giordano da Costa, e o procurador do Município Felipe Marchioro. Na oportunidade, foram informados do andamento do processo administrativo que visa à doação do terreno localizado aos fundos do Foro Trabalhista, que permitirá a ampliação do prédio, e que está próximo de ser encaminhado para elaboração de lei municipal.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes titular Rafael da Silva Marques, e substituta, Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pela Diretora de Secretaria Rosilei Dutra Vidor Tomasi, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**